



Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres do
Paraná



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC.

Reunião do dia 18 de dezembro de 2009.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de reuniões da UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu - PR, realizou-se reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: José Geraldo Auerswald Calomeno – UFPR (Presidente), Tânia Regina Santos Soares – UEM (Vice-Presidente), Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro – UNIOESTE, Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE. Inicialmente, o Prof. José Geraldo Auerswald Calomeno, comunicou o envio do Ofício nº 01/2009 – CEDC ao Administrador do Instituto Médico Legal de Curitiba/PR, o qual firma um acordo de Cooperação e/ou Convênio entre o CEDC e o Instituto Médico Legal de Curitiba e Interior de Estado do Paraná, para obtenção de cadáveres para estudo e pesquisa. A seguir, a Prof. Tânia Regina Santos Soares, apresentou o “ranking” completo das Instituições de Ensino superior cadastradas no CEDC, e informou que duas instituições estavam empatadas no ranqueamento. O conselho deliberou que seria adotado um quarto critério de desempate, sendo este o ano de criação dos cursos que se utilizam de cadáveres, ficando melhor colocado no “ranking” o curso cuja data de criação for mais antiga. Após o ajuste da lista o ranqueamento foi aprovado pelo conselho, listado a seguir: 1) Faculdade Assis Gurgacz (FAG), CASCAVEL; 2) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG); 3) Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), MARINGÁ; 4) Universidade Federal do Paraná (UFPR), CURITIBA; 5) Universidade Tuiuti do Paraná, CURITIBA; 6) Faculdade Ingá (UNINGÁ), MARINGÁ; 7) Centro Universitário Filadélfia (UNIFIL), LONDRINA; 8) Universidade Estadual de Londrina (UEL), LONDRINA; 9) Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE), CURITIBA; 10) Universidade Estadual de Maringá (UEM), MARINGÁ; 11) Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), LONDRINA; 12) Universidade Positivo, CURITIBA; 13) Centro Educacional das Américas (UNIAMÉRICA), FOZ DO IGUAÇU; 14) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL); 15) Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória (UNIÃO DA VITÓRIA); 16) Faculdade Evangélica do Paraná, CURITIBA; 17) Universidade Paraense (UNIPAR/CAMPUS UMUARAMA); 18) Universidade Federal do Paraná (UFPR), CURITIBA; 19) Universidade Paraense (UNIPAR/CAMPUS, CASCAVEL); 20) Faculdade Ingá



Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres do
Paraná



(UNINGÁ), MARINGÁ; 21) Faculdade de Pato Branco (FADEP), PATO BRANCO; 22) Universidade Estadual de Londrina (UEL), LONDRINA; 23) Faculdade Guairacá, GUARAPUAVA; 24) Universidade Estadual de Maringá (UEM), MARINGÁ; 25) Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (CESCAGE), PONTA GROSSA; 26) Universidade Positivo, CURITIBA; 27) Universidade Paraense (UNIPAR/CAMPUS TOLEDO); 28) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL); 29) Faculdade Campo Real; 30) Faculdade Evangélica do Paraná, CURITIBA; 31) Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), GUARAPUAVA; 32) Faculdade Assis Gurgacz (FAG), CASCAVEL; 33) Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica (ANGLO AMERICANA), FOZ DO IGUAÇU; 34) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG); 35) Faculdade de Apucarana (FAP), APUCARANA; 36) Universidade Federal do Paraná (UFPR), CURITIBA; 37) Faculdade Integrado (INESUL), LONDRINA; 38) Faculdade Ingá (UNINGÁ), MARINGÁ; 39) Universidade Paraense (UNIPAR/CAMPUS PARANAÍ); 40) Faculdade Assis Gurgacz (FAG), CASCAVEL; 41) Universidade Paraense (UNIPAR/CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO); 42) Universidade Estadual de Londrina (UEL), LONDRINA; 43) Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (FAFIMAN), MANDAGUARI; 44) Universidade Estadual de Maringá (UEM), MARINGÁ; 45) Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio (CESUCOP), CORNÉLIO PROCÓPIO; 46) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG); 47) Faculdade Educacional de Araucária (FACEAR, ARAUCÁRIA; 48) Universidade Positivo, CURITIBA; 49) Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP/ Campus de Jacarezinho); 50) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL); 51) União de Ensino Superior do Iguaçu (UNIGUAÇU/FAESI); 52) Faculdade Evangélica do Paraná, CURITIBA; 53) Faculdade do Centro do Paraná (UCP); 54) Universidade Federal do Paraná (UFPR), CURITIBA; 55) Universidade Paraense (UNIPAR/CAMPUS GUAÍRA); 56) Faculdade Ingá (UNINGÁ), MARINGÁ; 57) Universidade Paraense (UNIPAR/CAMPUS CIANORTE); 58) Faculdade Assis Gurgacz (FAG), CASCAVEL; 59) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON); 60) Universidade Estadual de Londrina (UEL), LONDRINA; 61) Instituto Adventista Paranaense, IVATUBA; 62) Universidade Estadual de Maringá (UEM), MARINGÁ; 63) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU); 64) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG); 65) Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), MARINGÁ; 66) Universidade Positivo, CURITIBA; 67) Universidade Tuiuti do Paraná, CURITIBA; 68) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL); 69) Centro Universitário Filadélfia (UNIFIL), LONDRINA; 70) Faculdade Evangélica do Paraná, CURITIBA. A Prof. Lucinéia comunicou ao Conselho o recebimento, através de escritura pública, de um cadáver pela



Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres do
Paraná



UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL. O conselho deliberou que deve ser realizado um novo ranqueamento das instituições, reposicionando-se a referida Instituição de Ensino e o Prof. Calomeno solicitou que a documentação do cadáver seja encaminhada para o CEDC/ SETI para ser arquivados, e que este procedimento deve ser adotado por todas as Instituições participantes do CEDC, ao **receberem doações**. A reunião prosseguiu com a discussão sobre a elaboração e aprovação de um calendário de reuniões do CEDC para o ano de 2010, sendo sugerido que as mesmas tenham periodicidade bimestral, em dias rotativos, de terça a sexta-feiras, para que todos os conselheiros possam participar sem prejudicar suas atividades, e que as primeiras reuniões aconteçam nas dependências de SETI/CURITIBA e as demais, em locais e horários a serem determinados pelo Conselho. As datas estabelecidas foram: 1º Reunião - 23/02/2010 (terça-feira) as 9:00 horas, na sede da SETI; 2º Reunião - **28/04/2010** (quarta-feira) as 9:00 horas, na SETI; 3º Reunião - 24/06/2010 (quinta-feira), 4º Reunião - 27/08/2010 (sexta-feira), 5º Reunião - 26/10/2010 (terça-feira), 6º Reunião - 08/12/2010 (quarta-feira). O prof. Calomeno iniciou as discussões a cerca da elaboração do esboço do Regimento Interno do CEDC, ficando este para receber parecer jurídico da SETI, e ser **discutido, finalizado e aprovado** na próxima reunião agendada para o dia 23/02/2010. o Prof. Calomeno informou que foi adquirido pela Comissão mobilia e a mesma está disponibilizada para ser utilizada na sala do CEDC/SETI. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro, conselheira, a pedido lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Geraldo Auerswald Calomeno
Presidente do Conselho Estadual

Tânia Regina Santos Soares
Vice-presidente do Conselho Estadual

Rosinei do Vale

Dirceu Domingo da Silva

Jeiel Marques Pinto

Giovani Marino Fávero



Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres do
Paraná



Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro

Palmiro Francisco Franco